



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 59/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5939.0075986/2023-39,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria Secor nº 96/2023, que concedeu licença para capacitação **FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de **01/10/2023 a 31/10/2023 (31 dias)**, efetuando o cômputo de 31 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 26/06/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255894** e o código CRC **408DCCCA**.